REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em função da situação de emergência e do estado de calamidade pública em que se encontra o país por conta do avanço da pandemia do novo Coronavírus, esta indicação propõe colaborar de forma mais organizada, com participação de outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras, no combate à COVID-19;

b) esta iniciativa legislativa requer a inclusão da categoria de trabalhadores autônomos taxistas na 4º fase do Plano de Imunização contra a COVID-19, compreendendo esta ação como de considerável relevância para o Município, pois os taxistas ficam mais expostos a contaminação durante o exercício de suas funções, já que necessitam atender o público em grande quantidade;

c) o objetivo então é vacinar toda a população pelo SUS, tendo em vista que o Plano de Imunização será feito em fases, sendo, portanto, justo que haja uma atenção especial aos trabalhadores mais expostos aos riscos de contaminação, em razão da natureza de suas atividades;

d) a proposta consiste ainda em ajudar no combate à disseminação da COVID-19 na cidade de Salvador, evitando um possível colapso no sistema de saúde do Município, haja vista que a vacinação em massa manterá as comunidades mais protegidas da pandemia;

e) assim, pode se reduzir o contágio da população em geral, visto que esses profissionais, pelo contato direto com o público, podem se contaminar ou contaminarem outras pessoas pelo Coronavírus

f) ressalte-se o interesse público desta propositura, sendo de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos trabalhadores autônomos taxistas na 4ª fase do Plano de Imunização contra a COVID-19 na cidade de Salvador.
.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade